



ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Técnico Superior, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P, com reserva de recrutamento interna.

--- Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 07/05/2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, estando presentes:---

Presidente	Catarina Alexandra Cancels Cardoso
2.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição do 1º vogal efetivo, por motivos devidamente justificados)
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo Assunção Estrangeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberado da seguinte forma:

- I. Audiência Prévia**
- II. Elaboração das listas definitivas de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.**
- III. Notificação dos/as candidato/as e publicitação das listas.**
- IV. Marcação de Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências.**

I. Audiência Prévia

--- Na sequência da publicação da ata n.º 2 e respetivo anexo, no âmbito da audiência de interessados, a candidata Paula Cristina Semedo de Almeida, por comunicação via email, remeteu comprovativo de titularidade do grau académico de licenciatura. Não obstante, entende o júri que a referida candidata se mantenha excluída por não comprovar possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado. ----



II. Lista Definitiva dos Candidatos/as Admitido/as e Excluídos/as

--- Em face do exposto, o Júri deliberou converter a lista provisória de candidatos/as a admitir e a excluir, em lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, que fica anexa à presente Ata, e que será publicitada na página eletrónica institucional. --

III. Notificação dos/as candidato/as e publicitação das listas

--- Em razão do que antecede, o Júri deliberou que os/as candidatos/as admitidos/as e os excluídos/as serão notificado/as para o endereço correio eletrónico que indicaram nas respetivas candidaturas. ---

IV. Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências

--- Destarte, o Júri deliberou notificar os candidatos admitidos de que, a Prova de Conhecimentos se realizará, no dia 23 de setembro de 2024, pelas 10h00, nos Serviços Centrais, da Casa Pia de Lisboa I.P., sitos na Avenida do Restelo N.º 1, 1449-008 Lisboa, devendo os mesmos comparecer com 10 minutos de antecedência, munidos do respetivo documento de identificação.---

--- A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. ---

--- Salienta-se que as temáticas para a prova, bem como a bibliografia ou legislação necessária à preparação da mesma, constam da Ata n.º 1, a qual foi publicitada na página eletrónica institucional, na página dos procedimentos concursais. ---

--- A prova de conhecimentos, assume a forma escrita, revestindo natureza teórica, sendo de realização individual, efetuada em suporte de papel, e com possibilidade de consulta da legislação e documentação descrita na referida Ata n.º 1, com a duração máxima de 60 minutos e tolerância de 15 minutos. ---

--- Considerando a premência deste procedimento concursal, de acordo com os pontos 30 e 32 da Oferta de Emprego Público n.º OE202301/0147, o júri deliberou ainda que, a Entrevista de Avaliação de Competências será realizada no dia 23 de setembro de 2024, no mesmo local, a partir das 14:00h, por ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos.



--- Para efeitos do previsto no art. 9 da Portaria n.º 223/2022, de 9 setembro de 2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

2.º Vogal Suplente,

2.º Vogal Efetivo,